



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2400 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

MARCIA CRISTINA ADRINO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1415 de 23 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$105.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

335	15.451.0150.1200.0000	REVITAIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO SANTO ANTÔNIO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 137	REVITALIZAÇÃO PRÇA STO ANTÔNIO	

02 07 01 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

336	15.451.0150.1200.0000	REVITAIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO SANTO ANTÔNIO	5.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100 137	REVITALIZAÇÃO PRÇA STO ANTÔNIO	

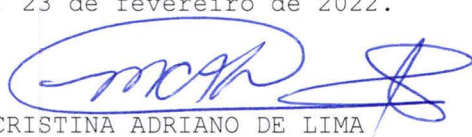
Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

a)- Valor proveniente do "Superávit Financeiro" realizado no exercício anterior, conforme demonstrativo contábil apurado e apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal..... R\$ 5.500,00

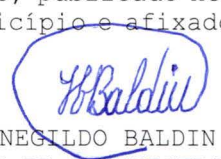
b)- valor proveniente de convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Estado de São Paulo, destinado a reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS de Meridiano R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de fevereiro de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO